



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2010

1 Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2010, no horário das 14h, na sala de reuniões do 5º andar
2 da Unidade Catequese da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Rua Catequese, 242,
3 Centro, Santo André, realizou-se a VI sessão ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa
4 (ConsEP) da UFABC, do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor
5 Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Arnaldo Rodrigues do Santos
6 Júnior, diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Carlos Alberto Kamienski,
7 pró-reitor de pós-graduação; Cristiane Brito Andrade, representante discente da pós-graduação;
8 Derval dos Santos Rosa, pró-reitor de graduação; Edson Pinheiro Pimentel, representante do
9 corpo docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Klaus Werner
10 Capelle, pró-reitor de pesquisa; Luciana Campos Paulino, representante docente do CCNH;
11 Maria Estela Conceição de Oliveira Souza e Oswaldo Ortiz Fernandes Júnior, representantes dos
12 servidores técnico-administrativos; Patrícia Teixeira Leite, vice-diretora do Centro de Engenharia
13 Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Rodrigo Martins Santiago da Silva,
14 representante discente da graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC. Ausentes: Gustavo
15 Martini Dalpian, vice-reitor; Erich Kellner, representante docente do CECS; Josiane Manteiga de
16 Oliveira, representante discente da graduação e Wagner Diego Gonçalves, representante discente
17 da pós-graduação. Não-votantes: Eloísa Helena da Silva Quitério, secretária geral. Apoio
18 administrativo: Fabiane de Oliveira Alves e Marcela dos Santos, assistentes em administração da
19 Secretaria Geral. Havendo quorum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes,
20 abre a sessão, às 14h11 com os Informes da Reitoria: 1) professor Waldman informa que, no
21 último dia 08, ocorreu a primeira solenidade de Colação de Grau da UFABC. À ocasião, 17
22 alunos do BC&T obtiveram o grau de bacharéis em Ciência e Tecnologia. Comenta que a
23 UFABC começa a cumprir uma de suas maiores missões: a inserção de profissionais altamente
24 qualificados no mercado de trabalho; 2) comunica que a Resolução que normatiza a transferência
25 de turno não será apresentada nesta sessão por solicitação da área demandante. Voltará à pauta
26 numa próxima sessão. Informes dos Conselheiros: 1) professor Kamienski informa que as 7
27 propostas de cursos de pós-graduação foram submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de
28 Pessoal de Nível Superior (CAPES), fato que cria possibilidade de aumentar o número de
29 discentes e de docentes atuando na pós-graduação; 2) solicita-se que os itens 1 e 2 do Expediente
30 passem à Ordem do Dia. Após justificativas, ambas as solicitações foram aprovadas por
31 unanimidade. **Ordem do Dia**: Ata da V sessão ordinária de 2010, realizada no dia 31 de maio de
32 2010. Aprovada por unanimidade sem alterações de texto. Ata da III sessão extraordinária de
33 2010, realizada no dia 24 de junho de 2010. Aprovada sem alterações, com uma abstenção.
34 Homologação da indicação do prof. Dr. José Amilton de Souza como representante da
35 comunidade na Comissão de Ética em Pesquisa (CEP), em concordância com o Art. 2º, § 5º, da
36 Resolução ConsEP nº 37 que dispõe: “O conselheiro referido no inciso V será escolhido
37 mediante consulta a entidades da sociedade civil organizada, homologado pelo ConsEP, e
38 nomeado pelo Reitor, para mandato de três anos”. Professora Luciana informa que a legislação
39 vigente determina que a CEP seja composta por membros de áreas específicas e por um
40 representante da comunidade civil. Os membros atuais buscaram por uma pessoa atuante na
41 região do ABC e, após a análise de alguns nomes, consideraram o perfil do professor José
42 Amilton de Souza o mais adequado. Historiador e filósofo, o docente vem atuando ativamente na
43 região de Santo André desde a década de 80; participou do movimento para a criação de uma
44 universidade pública na região do ABC durante a gestão do ex-prefeito Celso Daniel; atualmente
45 coordena o curso de História no Centro Universitário Fundação Santo André e desenvolve



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2010

1 pesquisas na área de Políticas Públicas. Os atuais membros da Comissão acreditam que o
2 professor José Amilton contribuirá inclusive com o caráter multidisciplinar da CEP. Nesse
3 sentido, professora Luciana posiciona-se favorável à aprovação da proposta. Abre-se para
4 discussão. Professor Klaus adverte quanto à necessidade da criação de uma comissão para tratar
5 de ética em pesquisa em seu conceito mais abrangente, como plágio e autoria de artigos, visto que
6 a CEP e a Comissão de Ética em Uso de Animais (CEUA), tratam exclusivamente de ética em
7 pesquisas envolvendo seres humanos e animais, respectivamente. Professor Waldman informa
8 que essa é uma exigência legal e já se encontra em estudo a criação de uma comissão de ética
9 geral. Encaminha para votação o parecer da relatoria. Aprovado por unanimidade. ‘Formação de
10 colegiados’. Professor Helio Waldman comunica que o assunto fora retirado de pauta por
11 solicitação da área demandante. Para isso, levou-se em consideração a necessidade da proposta
12 exigir aprovação de ambos os Conselhos e também a orientação da Procuradoria Jurídica, que
13 considera mais apropriado que a Resolução seja aprovada primeiramente pelo Conselho
14 Universitário (ConsUni). Comunica que o assunto voltará à Ordem do Dia da sessão
15 extraordinária do ConsUni, a realizar-se no próximo dia 21. ‘Resolução que regulamenta as
16 normas para Monitoria Acadêmica’. Professor Pimentel informa que a proposta está sendo
17 submetida novamente a este Conselho em razão das diversas alterações realizadas no documento
18 por parte da área demandante e da Câmara de Legislação e Normas (CLN), após sua aprovação
19 na III sessão ordinária em 6 de abril último. Julga que o texto atual está mais condizente com o
20 propósito da normativa em dispor somente quanto às normas gerais da Monitoria Acadêmica e
21 destaca que os artigos suprimidos serão remetidos aos posteriores editais. Seu parecer é pela
22 aprovação dessa nova versão da proposta. Abre-se para discussão. Comenta-se acerca do § 1º do
23 Art. 4º: *“O monitor receberá uma bolsa no valor fixado em edital, a ser paga mensalmente,*
24 *mediante depósito bancário realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, em conta corrente*
25 *individual do próprio monitor”*. A representante dos servidores técnico-administrativos, Estela,
26 sugere remeter o prazo para pagamento da bolsa aos editais, a fim de possibilitar futuros ajustes
27 nesse sentido por parte do setor financeiro. O representante discente da graduação, Rodrigo,
28 manifesta preocupação quanto a possíveis alterações no prazo para pagamento das bolsas, uma
29 vez que isso pode implicar no planejamento financeiro dos alunos. Para atender ambas as
30 colocações, sugere-se a seguinte redação para o final do § 1º do Art. 4º: *“[...] realizado até o 5º*
31 *dia útil de cada mês ou em prazo fixado em edital”*. O Art. 15 também é objeto de discussão:
32 *“Fica facultado à UFABC o direito de suspender o presente programa de Monitoria Acadêmica*
33 *por sua conveniência e oportunidade, especialmente, na hipótese de dotação orçamentária*
34 *insuficiente ou não disponibilizada”*. Propõe-se a supressão do mesmo, visto que a Resolução
35 prevê, do mesmo modo, a realização de Monitoria Acadêmica sem o recebimento bolsa.
36 Professor Waldman encaminha para votação separada os destaques apresentados e a Resolução
37 como um todo. Aprovados por unanimidade. ‘Alteração da Resolução ConsEP nº 43 que dispõe
38 sobre normas gerais para as atividades complementares do BC&T’. Professor Pimentel informa
39 que a proposta consiste em incluir o Programa de Monitoria Acadêmica no grupo 1 de atividades
40 complementares, sendo pontuado com 10 horas por certificado, limitado a 30 horas; e alterar a
41 denominação do grupo 1 para: *“Atividades de Complementação da Formação Social, Humana,*
42 *Cultural e Acadêmica”*. Destaca que alguns alunos do BC&T aguardam a inclusão do Programa
43 de Monitoria Acadêmica para concluírem as 120 horas de atividades complementares necessárias
44 para obtenção do certificado e diploma de conclusão do curso. Seu parecer é pela aprovação da
45 proposta. Não havendo pedidos de esclarecimento, professor Waldman encaminha para votação.



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2010

1 Aprovado por unanimidade. ‘Resolução ConsEP nº 69, aprovada *ad referendum*, que altera o Art.
2 2º da Resolução ConsEP nº 68, que aprova o plano do curso de pós-graduação em Engenharia
3 Mecânica’. Professor Kamienski explica que, logo após a aprovação da Resolução ConsEP nº 68,
4 que designa o professor Pedro Carajilescov como coordenador *pro tempore* do curso, o mesmo,
5 por motivos pessoais, solicitou o desligamento da função e indicou o professor André Fenili para
6 substituí-lo. Dado fato que a referida Resolução seria inserida no Aplicativo para Propostas de
7 Cursos Novos (APCN), juntamente com o nome do coordenador, decidiram alterar o documento
8 para não ocorrer disparidade nas informações e possíveis questionamentos por parte da comissão
9 avaliadora da CAPES. Justifica a aprovação em caráter *ad referendum* devido ao prazo para
10 envio do APCN encerrar-se antes da presente sessão. Abre-se para discussão. Questiona-se se foi
11 realizada alguma simulação para verificar se a alteração na coordenação poderá afetar a nota de
12 avaliação do curso. Professor Kamienski acredita que, de acordo com a experiência e produção
13 científica do professor Fenili, não haverá implicações nesse sentido. Não havendo comentários
14 adicionais, professor Waldman encaminha para votação. Aprovado por unanimidade.
15 ‘Convalidação de disciplinas dos cursos de formação específica do BC&T’. A assessora
16 acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação, professora Denise Consonni, recorda que a proposta
17 visa possibilitar a contabilização das disciplinas cursadas nos anos anteriores a 2009 nas matrizes
18 únicas dos cursos específicos, bem como implementar o cálculo do coeficiente de afinidade dos
19 alunos para realização das matrículas nos cursos pós-BC&T. Informa que a versão atual da
20 minuta de Resolução contempla os cursos de Engenharia, já que na sessão anterior apresentou a
21 proposta somente dos bacharelados e licenciaturas, e as convalidações de todas as disciplinas
22 foram compiladas em única tabela, com exceção do Bacharelado em Matemática, em razão desse
23 curso reconhecer duas matrizes. Destaca que as normas para integralização de créditos de cada
24 curso serão tratadas em Resolução específica. Abre-se para discussão. Questiona-se o que motiva
25 algumas disciplinas requererem convalidação, mesmo quando se diferem das disciplinas
26 correspondentes somente em relação à sigla. A docente esclarece que tal característica é própria
27 de disciplinas antigas em que possivelmente ocorreram mudanças na ementa ou bibliografia.
28 Professor Derval acrescenta que a proposta viabilizará a emissão dos históricos escolares, uma
29 vez que promove a paridade das disciplinas de diferentes matrizes e previne questionamentos por
30 parte dos alunos ou avaliadores do Ministério da Educação (MEC) em relação às disciplinas
31 cursadas. Ressalta que este trabalho, assim como a convalidação das disciplinas do BC&T,
32 contou com o grande empenho dos coordenadores de curso e equipe da Pró-Reitoria da
33 Graduação, mediante colaboração de representantes do corpo discente, e parabeniza todos os
34 envolvidos. Professor Waldman encaminha a proposta para votação, com somente uma alteração
35 no título da tabela presente no anexo 1. Aprovado por unanimidade. **Expediente:** ‘Normatização
36 dos procedimentos para realização de Estágio de Docência na Pós-Graduação’. Professor
37 Kamienski apresenta as disposições da minuta de Resolução elaborada para normatizar a
38 realização do Estágio de Docência nos seguintes casos em que esse é obrigatório: 1) bolsistas
39 CAPES de doutorado, matriculados em programas com níveis de mestrado e doutorado; 2)
40 bolsistas CAPES matriculados em programas que possuem somente nível de mestrado; 3) todos
41 os bolsistas de programas cujas coordenações estabeleceram o Estágio de Docência obrigatório.
42 Destaca que esse estágio deverá ser realizado em disciplina de graduação compatível com a área
43 de pesquisa do pós-graduando, com duração de um período letivo para os bolsistas CAPES de
44 mestrado e dois períodos letivos para os bolsistas CAPES de doutorado. Para os demais alunos, a
45 duração do estágio será estabelecida pela coordenação do curso. A aprovação em disciplina de



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2010

1 pós-graduação específica para docência em ensino superior convalidará o Estágio de Docência e
2 a dispensa dessa atividade poderá ser obtida mediante comprovação de experiência prévia na
3 prática do ensino superior, compatível com os objetivos em questão. O aluno no Estágio de
4 Docência poderá elaborar plano de curso e/ou de aula; preparar ou ministrar aulas teóricas e/ou
5 práticas; corrigir exercícios e/ou provas, entre outras atividades, sendo sempre acompanhado pelo
6 professor da disciplina especialmente criada para esse fim. A proposta ainda prevê a atribuição de
7 créditos pela realização da atividade; o modo de elaboração do plano de trabalho e a entrega de
8 relatório após a conclusão do estágio. Conclui informando que a minuta foi apreciada pela
9 Comissão de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Graduação (CG), instâncias que se
10 manifestaram favoráveis ao documento. Abre-se para discussão. São solicitados os seguintes
11 esclarecimentos: 1) como se dará a contabilização o crédito do professor, uma vez que o aluno
12 poderá ministrar até 30% da carga horária total da disciplina; 2) se o aluno deverá possuir
13 experiência no ensino superior na mesma área de pesquisa do curso em que estiver matriculado,
14 para pleitear a dispensa do estágio; 3) quais mecanismos serão utilizados para avaliar o aluno; 4)
15 se o estágio poderá ser realizado em outras Instituições de Ensino Superior; 5) se nos cursos em
16 que o Estágio de Docência é obrigatório, essa norma aplica-se somente aos alunos bolsistas da
17 UFABC. Professor Kamienski responde que não haverá alteração nos créditos do docente da
18 disciplina, pois este deverá estar presente em sala de aula em todas as etapas do estágio;
19 considera apropriado acrescentar ao final do Art. 3º: “[...] *compatível com sua área de*
20 *pesquisa*”; o professor poderá aplicar todos os instrumentos de avaliação e conceitos pertinentes;
21 a normatização do estágio em outras Instituições poderá ser contemplada em Resolução futura e,
22 por fim, esclarece que somente bolsistas CAPES devem realizar o estágio, conforme o
23 regulamento do Programa de Demanda Social desse órgão. No ensejo, professor Kamienski
24 ressalta que a Resolução não visa estabelecer quais alunos são obrigados a realizar o Estágio de
25 Docência, somente normatizar os procedimentos dessa atividade. Com relação ao critério para a
26 dispensa do estágio ser especificado ao final do Art. 3º, consideram-no contraditório, pelo fato de
27 o artigo também prever que a dispensa será concedida mediante análise do coordenador do curso
28 e desnecessário, em razão do Art. 1º já versar a respeito da compatibilidade com a área de
29 pesquisa. À ocasião, são apresentadas as seguintes sugestões: a) limitar as correções de exercícios
30 e provas para evitar que os alunos sejam sobrecarregados com tais atividades; b) explicitar que as
31 disciplinas para fins de Estágio de Docência serão ofertadas no horário mais conveniente para os
32 alunos da graduação; c) alterar o § 1º do Art. 6º, atribuindo o máximo de 8 créditos à disciplina
33 do estágio, para manter simetria com as disciplinas específicas de docência em ensino superior
34 que também serão ofertadas; d) especificar se a atividade contabilizará ou não 2 créditos e
35 suprimir o fato desse ficar a critério da coordenação de curso; e) explicitar no Art. 1º o
36 responsável por avaliar se a disciplina em que o aluno realizará o estágio é compatível com sua
37 área de pesquisa; f) evidenciar no Art. 1º os objetivos do estágio e as competências que o aluno
38 deve apresentar com relação à disciplina pleiteada; g) especificar se as disciplinas serão
39 oferecidas nos períodos diurno ou noturno; h) reservar período específico para as matrículas dos
40 pós-graduandos nas disciplinas dos estágios, considerando que essa requer a apresentação de um
41 plano de trabalho assinado pelo professor da disciplina; atualmente a atribuição didática ocorre
42 após o período de matrícula previsto no calendário acadêmico. Professor Kamienski comenta as
43 propostas “a”, “b” e “c”. Não considera que exista um modo eficaz para tal controle que possa ser
44 descrito na Resolução; os alunos bolsistas dedicam-se integralmente ao curso e os alunos com
45 vínculo empregatício provavelmente realizarão o estágio no período noturno, portanto, não



Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho de Ensino e Pesquisa

ATA Nº 06/2010

1 acredita que haverá disparidade entre os turnos em que as disciplinas do estágio serão oferecidas
2 na graduação, de modo a justificar a disposição sugerida e conclui informando que as disciplinas
3 específicas de docência em ensino superior serão ofertadas para fins de convalidação do Estágio
4 de Docência, sendo assim, não vê necessidade de que a disciplina específica do estágio tenha o
5 mesmo número de créditos. Professora Luciana manifesta-se desfavorável à limitação das
6 correções de exercícios e provas, pois entende que a normativa não deve partir do pressuposto
7 que os docentes utilizarão de má fé e encaminharão apenas atividades dessa natureza aos alunos.
8 Contempla-se, ainda, analisar a Resolução do ponto de vista dos alunos da graduação, visto que
9 não há pré-requisitos que garantam a competência do aluno do Estágio de Docência para
10 ministrar parte das aulas. Professor Kamienski esclarece que ficará a critério do professor da
11 disciplina autorizar que o aluno ministre aulas e discorda que o documento tenha esse nível de
12 detalhamento. A discussão prolonga-se considerando as possíveis implicações do compromisso
13 da UFABC em oferecer o Estágio de Docência, principalmente nos próximos anos, quando o
14 quadro de discentes da pós-graduação estiver com número muito superior e far-se-á necessário
15 um banco de disciplinas da graduação para atendê-los. Nesse sentido, professora Luciana opina
16 que as disciplinas do estágio em questão deverão obedecer às mesmas limitações de vagas das
17 disciplinas regulares da graduação e o aluno terá de aguardar caso não possa ser atendido no
18 momento desejado. Professor Klaus recorda que o compromisso da UFABC em oferecer o
19 Estágio de Docência não surge desta Resolução, mas do fato da UFABC aceitar o ingresso de
20 bolsistas CAPES, órgão que exige esse estágio dos estudantes. Dessa forma, sugere que os
21 detalhamentos aqui expostos sejam regulamentados por uma normatização interna da Pró-
22 Reitoria de Pós-Graduação. Professor Kamienski informa que bolsistas CAPES não representam
23 grande percentual do corpo discente da pós-graduação e ainda contribuem para a redução desse
24 número, os fatos de somente os doutorandos de programas com os níveis mestrado e doutorado
25 terem de realizar o estágio e a possibilidade de a coordenação do curso dispensar alunos do
26 estágio, caso não o julgue essencial para a obtenção do título. Concorda com a última sugestão
27 apresentada e acredita que a elaboração da normativa interna poderá ocorrer após verificarem os
28 reflexos da Resolução em questão. Acrescenta que encaminhará algumas das demais sugestões à
29 CPG, para aprimoramento do documento. Professor Waldman avalia que a discussão foi muito
30 proveitosa, e o encaminha para apreciação na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Como
31 nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor agradeceu a presença de todos e
32 encerrou a sessão às 16h54. Do que para constar, nós, Marcela dos Santos e Soraya Aparecida
33 Cordeiro de Macedo, assistentes em administração da Secretaria Geral, em conjunto com a
34 Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo reitor, professor doutor
35 Helio Waldman, e pelos demais presentes à sessão.

Marcela dos Santos
Assistente em Administração

Soraya Aparecida Cordeiro de Macedo
Assistente em Administração

Eloísa Helena da Silva Quitério
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor